



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Araruama



LEI Nº 1493 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

Handwritten notes: "R\$ 1500", "09/08", and a signature.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA ALIANÇA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública de Araruama, a **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA ALIANÇA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2008

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da Educação"
 Prefeito